LEI Nº 3837-A

Projeto de Lei nº 83/18
de autoria do
Vereador Castelinho

Denomina Milton Alves dos Santos a Rua 51 – Símbolo 279, com início na Rua Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes – Símbolo 274 e término na Av. Professor José de Almeida Pinheiro Junior – Símbolo 220, no Humaitá.
Proc. nº 34422/18

PEDRO GOUVÊA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Milton Alves dos Santos a Rua 51 – Símbolo 279, com início na Rua Maria Rita de Souza Brito Lopes Pontes – Símbolo 274 e término na Av. Professor José de Almeida Pinheiro Junior – Símbolo 220, no Humaitá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 10 de setembro de 2018.

PUBLICADO EM 11/09/18
P.558/18 P.L 83/18

PEDRO GOUVÊA
Prefeito Municipal